



MUNICÍPIO DE GASPAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei municipal nº 3650, de 10 de julho de 2015.

EXERCÍCIO 2020

Metas PNE	Metas PEE	Situação do município	Meta PME	Avaliação da meta
<p>Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</p>	<p>Meta 1: Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.</p>	<p>Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) Meta: 100% (2016) Resultado 2020: 82,84%</p> <p>Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) Meta: 41,82% (2025) Resultado 2020: 45,77%</p>	<p>Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>Diante da meta de universalização da Educação Infantil, deparamo-nos com um decréscimo na matrícula.</p> <p>Os dados da matrícula não incluem crianças matriculadas em escolas dos municípios limítrofes.</p> <p>Por isso existe equipe trabalhando em pesquisa domiciliar para apurar onde estão as crianças não matriculadas, uma vez que não</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR

		<p>Memória de Cálculo:</p> <p>População de Usuários do SUS (Agosto/2020)/Alunos Cadastrados no Censo Escolar 2020 (Agosto)</p>		existe fila de espera.
<p>Meta 2:</p> <p>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</p>	<p>Meta 2:</p> <p>Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano</p>	<p>Indicador 2A:</p> <p>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</p> <p>Meta: 97,57% (2016)</p> <p>Resultado 2020: 70,83%</p> <p>Indicador 2B:</p> <p>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</p> <p>Meta: 41,82% (2025)</p>	<p>Meta 2:</p> <p>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos</p> <p>e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano</p>	<p>O Resultado obtido com a frequência das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental está muito aquém do esperado. Verificamos que não consta do Censo Escolar os estudantes matriculados em escolas dos municípios limítrofes.</p> <p>Diante do quadro, o município está realizando pesquisa domiciliar para levantar onde</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR

		<p>Resultado 2020: 88,65%</p> <p>Memória de Cálculo:</p> <p>2A- População de Usuários do SUS (Agosto/2020)/Alunos Cadastrados no Censo Escolar 2020 (Agosto)</p> <p>2B – População de Usuários do SUS com 16 anos / número de alunos matriculados no 1º Ano do Ensino Médio (Censo Escolar – Agosto/2020)</p>	de vigência deste Plano.	<p>estão as crianças e adolescentes cuja frequência não fora registrada no Censo Escolar.</p> <p>Enquanto estratégias de busca, no ano primeiro da Pandemia do Coronavírus, o município implementou Equipe Multidisciplinar e de Busca Ativa para encontrar estes estudantes e inserí-los das redes de ensino.</p>
<p>Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio</p>	<p>Meta 3: Universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).</p>	<p>Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica</p> <p>Meta: 100% (2016)</p> <p>Resultado 2020: 74,53%</p>	<p>Meta 3: Colaborar com a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade</p>	<p>Os dados sobre adolescentes de 15 a 17 que frequentam a escola ou concluíram a Educação Básica são imprecisos, pois podem estar cursando o Ensino Fundamental ou já terem concluído o Ensino Médio.</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR

para 85% (oitenta e cinco por cento).		<p>Indicador 3B:</p> <p>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa</p> <p>Meta: 47,7% (2025)</p> <p>Resultado 2020: 74,53%</p> <p>Memória de Cálculo:</p> <p>3A- População de Usuários do SUS (Agosto/2020) com idades entre 15 e 17 anos / Alunos Cadastrados no Censo Escolar 2020 (Agosto) que frequentavam o Ensino Médio.</p>	e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para um valor entre 90% (noventa por cento) e 95% (noventa e cinco por cento).	Porém qual fonte de dados utilizar? Diante disso, a quantificação da população nesta faixa etária, dividida pela matrícula no Ensino Médio, nos pareceu a fonte mais firme de dados e por isso ambos os indicadores de desempenho desta meta ficaram iguais.
Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolviment	Meta 4: Universalizar, para o público da educação especial de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento	Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola Meta: 91,63% (2016)	Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolviment	Confrontados os dados populacionais, tendo como fonte a Pesquisa de Amostra de Domicílios do IBGE 2015 (IBGE, 2015), e os dados de matrícula 2020



MUNICÍPIO DE GASPAR

<p>o e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, do Artigo 163 da Constituição Estadual e do Artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 7611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento</p>	<p>Resultado 2020: 24,84%</p> <p>Indicador 4B: Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação</p> <p>Meta: 94,78% (2016)</p> <p>Resultado 2020: 24,84%</p> <p>Memória de Cálculo:</p>	<p>o e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>(INEP, 2020)obtivemos estes resultados.</p> <p>A Política Municipal de Educação Especial, organizada, desde o Plano de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2011), busca o atendimento dos alunos com deficiência nas turmas normais das escolas no município.</p> <p>Em 2020, vimos a matrícula cair. Como hipótese levantamos o cuidado das famílias em evitar a contaminação das crianças e adolescentes, que possuem baixa imunidade, com o Corona vírus. Porém estamos investigando o cenário.</p>
--	--	---	--	---



MUNICÍPIO DE GASPAR

	educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência deste Plano.	População de 4 a 17 anos x 10,27% (média percentual de pessoas com deficiência entre 5 e 24 anos.																																
		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Crianças e Adolescentes com deficiência</th> </tr> <tr> <th>IBGE</th> <th>População no grupo etário</th> <th>PAD-pessoas com deficiência</th> <th>Percentual</th> <th>Média</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>pop 5 a 9</td> <td>3976</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>pop 10 a 14</td> <td>4792</td> <td>437</td> <td>9%</td> <td>10,27</td> </tr> <tr> <td>pop 15 a 19</td> <td>5430</td> <td>517</td> <td>10%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>pop 20 a 24</td> <td>5.627</td> <td>665</td> <td>11,82%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Crianças e Adolescentes com deficiência					IBGE	População no grupo etário	PAD-pessoas com deficiência	Percentual	Média	pop 5 a 9	3976				pop 10 a 14	4792	437	9%	10,27	pop 15 a 19	5430	517	10%		pop 20 a 24	5.627	665	11,82%			
Crianças e Adolescentes com deficiência																																		
IBGE	População no grupo etário	PAD-pessoas com deficiência	Percentual	Média																														
pop 5 a 9	3976																																	
pop 10 a 14	4792	437	9%	10,27																														
pop 15 a 19	5430	517	10%																															
pop 20 a 24	5.627	665	11,82%																															
<p>Meta 5:</p> <p>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p>	<p>Meta 5:</p> <p>Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 08 (oito) anos de idade no ensino fundamental.</p>	<p>Indicador 5A:</p> <p>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).</p> <p>Meta: 5,49% (2025)</p> <p>Resultado 2020: 2% (INEP, 2020)</p> <p>Indicador 5B:</p> <p>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</p> <p>Meta: 5,58% (2025)</p>	<p>Meta 5:</p> <p>Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou até, no máximo, o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p>	<p>O índice de proficiência insuficiente em Leitura foi superado; porém aquele da Escrita precisa ser trabalhado com as crianças para que melhorem.</p> <p>Já a proficiência insuficiente em matemática está aquém do projetado.</p>																														



MUNICÍPIO DE GASPAR

		Resultado 2020: 32,46% (INEP, 2020) Indicador 5C: Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência). Meta: 32,31% (2025) Resultado 2020: 11,24% (INEP, 2020)		
Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.	Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral. Meta Prevista 2025: 16,27% Resultado 2020: 11,37% (INEP, 2020) Indicador 6B: Percentual de escolas públicas com ao	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	Não atingimos os resultados esperados quanto à Educação Integral. Para este atingimento se faz necessário a formação de equipes multidisciplinares e holísticas, bem como de recursos financeiros para viabilizar a oferta.



MUNICÍPIO DE GASPAR

		<p>menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</p> <p>Meta Prevista 2025:</p> <p>70,36%</p> <p>Resultado 2020:</p> <p>69,39% (INEP, 2020)</p> <p>Memória de Cálculo:</p> <p>Número de alunos ou de Escolas Pública com matrícula no período integral dividido pelo total de matrícula ou de Escolas Públicas.</p>		
<p>Meta 7:</p> <p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes</p>	<p>Meta 7:</p> <p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB: 2015; 2017; 2019;</p>	<p>Indicador 7A:</p> <p>Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>6,19</p> <p>Resultado 2020:</p> <p>6,3</p>	<p>Meta 7:</p> <p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes metas</p>	<p>Diante dos índices obtidos, vê-se a necessidade urgente de implementar novas metodologias de ensino, nos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR

<p>médias nacionais para o IDEB:</p> <p>2015; 2017; 2019; 2021 anos iniciais do ensino fundamental;</p> <p>5,2; 5,5; 5,7; 6,0 nos anos finais do ensino fundamental</p> <p>4,7; 5,0; 5,2; 5,5 e no ensino médio 4,3; 4,7; 5,0; 5,2.</p>	<p>2021 anos iniciais do ensino fundamental;</p> <p>5,8; 6,0; 6,3; 6,5 nos anos finais do ensino fundamental 5,5;</p> <p>5,7; 6,0; 6,2 e no ensino médio 4,7; 5,2; 5,4; 5,6.</p>	<p>Indicador 7B:</p> <p>Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>4,69</p> <p>Resultado 2020:</p> <p>4,7</p> <p>Indicador 7C:</p> <p>Média do IDEB no Ensino Médio.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>Resultado 2020:</p> <p>2,3 (esse índice não inclui os resultados dos estudantes do Instituto Federal de SC, Campus Gaspar, o qual fora descartado pelo INEP, em prejuízo aos resultados.</p>	<p>municipais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental e 5,2 no ensino médio.</p>	
---	--	---	---	--



MUNICÍPIO DE GASPAR

		Fonte dos Dados: (QEdu, 2020)		
Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Indicador 8A: Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade. Meta Prevista 2025 43,2% Resultado 2020 71,26% (IBGE, 2010) Indicador 8B: Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade. Meta Prevista 2025 48,6% Resultado 2020 Sem fonte de dados consistente para a obtenção do resultado.	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Uma vez que não fora feito o Censo Demográfico 2020 e que os índices 2010 estão bastante superados, não conseguimos apurar elementos estatísticos capazes de mensurar os resultados desta meta.



MUNICÍPIO DE GASPAR

		<p>Indicador 8C:</p> <p>Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>48,6%</p> <p>Resultado 2020</p> <p>Sem fonte de dados consistente para a obtenção do resultado.</p> <p>Indicador 8D:</p> <p>Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>64,8%</p> <p>Resultado 2020</p> <p>Sem fonte de dados consistente para a</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE GASPAR

		obtenção do resultado.		
<p>Meta 9:</p> <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015</p> <p>e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Meta 9:</p> <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Indicador 9A:</p> <p>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>98,01%</p> <p>Resultado 2020</p> <p>98% (SEBRAE, 2017)</p> <p>Indicador 9B:</p> <p>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>19,73%</p> <p>Resultado 2020</p> <p>2% (SEBRAE, 2017)</p>	<p>Meta 9:</p> <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Em relação à alfabetização, o município atingiu as metas estimadas para o ano de 2025.</p>
<p>Meta 10:</p> <p>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco</p>	<p>Meta 10:</p> <p>Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de</p>	<p>Indicador 10:</p> <p>Percentual de matrículas da educação de jovens e</p>	<p>Meta 10:</p> <p>Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento)</p>	<p>Atualmente o EJA atende um público diferente do inicial.</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR

por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.	adultos na forma integrada à educação profissional. Meta Prevista 2025 10% Resultado 2020 0% (INEP, 2020)	das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.	Antes eram os adultos, em maioria, que buscavam as salas. Porém atualmente são jovens, com idade acima de 17 anos, que abandonaram a escola e que buscam na EJA uma forma mais rápida de conclusão de seus estudos. A integração à educação profissional não foi implementada no município, mas a EJA, através de parcerias, tem implementado a profissionalização de seus alunos.
Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60%	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio. Meta Prevista 2025 585	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da	Meta alcançada.



MUNICÍPIO DE GASPAR

oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	(sessenta por cento) da expansão no segmento público.	Resultado 2020 559 (INEP, 2020) Indicador 11B: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública. Meta Prevista 2025 556 Resultado 2020 559 (INEP, 2020)	oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.	
Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da	Meta 12: Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) Meta Prevista 2025 Resultado 2020 1.523 matrículas (Bailer, 2021) Memória de Cálculo:	Meta 12: Incentivar a ampliação da oferta de vagas no ensino superior, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema	No município existiam 05, em 2020, instituições de Ensino Superior, na modalidade à Distância, cuja matrícula apurada foi de 1.523 alunos em cursos de graduação e 30 alunos em cursos de Pós Graduação.



MUNICÍPIO DE GASPAR

<p>oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</p>	<p>cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.</p>	<p>Matrículas dividido pela população de 18 a 24 anos x 100</p> <p>Indicador 12B:</p> <p>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>Resultado 2020</p> <p>1.523 matrículas – não conseguimos calcular a Taxa Líquida por falta de dados etários</p> <p>(Bailer, 2021)</p> <p>Memória de Cálculo:</p> <p>razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.</p>	<p>Universidade Aberta do Brasil.</p>	
<p>Meta 13:</p>	<p>Meta 13:</p>	<p>Indicador 13A:</p>	<p>Meta 13:</p>	<p>Dados a apurar.</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR

<p>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</p>	<p>Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.</p>	<p>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</p> <p>Indicador 13B:</p> <p>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</p> <p>Os cursos aqui ofertados são em maioria na modalidade à Distância, foi-nos informado que os docentes, acima de 80% deles, possuem mestrado ou doutorado; mas a informação não fora documentada e não está disponível na Sinopse do Ensino Superior do INEP.</p>	<p>Incentivar a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.</p>	
<p>Meta 14:</p> <p>Elevar gradualmente o</p>	<p>Meta 14:</p> <p>Fomentar, em articulação com a</p>	<p>Indicador 14A:</p> <p>Número de títulos de</p>	<p>Meta 14:</p> <p>Incentivar e acompanhar a</p>	<p>No município são ofertados apenas</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR

<p>número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</p>	<p>União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.</p>	<p>mestrado concedidos por ano.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>Resultado 2020</p> <p>0</p> <p>Indicador 14B:</p> <p>Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>Resultado 2020</p> <p>0</p>	<p>expansão do financiamento da Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação, por meio do Conselho Municipal para o Ensino Superior.</p>	<p> cursos de lato sensu.</p>
<p>Meta 15:</p> <p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE,</p>	<p>Meta 15:</p> <p>Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da</p>	<p>Indicador 15A:</p> <p>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica.</p>	<p>Meta 15:</p> <p>Contribuir conjuntamente com União e Estado, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de</p>	<p>Verificamos um total de 1.888 professores, dos quais:</p> <ul style="list-style-type: none">- nenhum com apenas o Ensino Fundamental;- 81 com Ensino Médio- 1694 licenciados



MUNICÍPIO DE GASPAR

<p>política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996,</p> <p>assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	<p>educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo Poder Público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</p>	<p>Meta Prevista 2025</p> <p>Meta Alcançada 2020</p> <p>89,72%</p> <p>Memória de Cálculo:</p> <p>Total de professores com licenciatura ou pós-graduados dividido pelo total de professores. (INEP, 2020)</p>	<p>atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e definir obrigações recíprocas entre os partícipes.</p>	<p>- 113 graduados sem licenciatura</p> <p>- 1017 especialistas;</p> <p>- 187 mestres e</p> <p>- 50 doutores.</p> <p>Com formação stricto sensu, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental temos apenas 19 mestres e nenhum doutor; enquanto que a carência por melhoria da aprendizagem nestes anos iniciais se faz primordial para a mudança dos baixos resultados hoje obtidos.</p>
<p>Meta 16:</p> <p>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano</p>	<p>Meta 16:</p> <p>Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os</p>	<p>Indicador 16A:</p> <p>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</p>	<p>Meta 16:</p> <p>Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência</p>	<p>Meta alcançada, porém devemos atentar para necessidade de formação stricto sensu para os professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR

<p>de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>	<p>profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.</p>	<p>Meta Prevista 2025 49,53%</p> <p>Meta Alcançada 2020 52,91%</p>	<p>deste Plano e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.</p>	
<p>Meta 17:</p> <p>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</p>	<p>Meta 17:</p> <p>Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o</p>	<p>Indicador 17:</p> <p>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</p> <p>Meta Prevista 2025 %</p> <p>Meta Alcançada 2020 130,47%</p>	<p>Meta 17:</p> <p>Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão e reestruturação do plano de carreira, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso</p>	<p>Verificamos que através da média obtida pelo IBGE a razão entre a média dos salários é favorável aos professores.</p> <p>Contudo, verificamos também que as médias salariais de outros profissionais é bem superior àquela dos professores:</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR

	rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste Plano.	Memória de Cálculo: Média dos salários dos professores: R\$ 3.250,00 dividido pela média dos salários dos não professores R\$ 2.491,00 (IBGE, 2015)	VIII, do artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.	- Administradores: R\$ 7.643,00 - Engenheiros: R\$ 7.737,00 - Médicos: R\$ 8.147,00 em início de carreira.
Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial	Meta 18: Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a	Indicador 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica (educação infantil e ensino fundamental). Para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional	Leis dos Planos de Carreira: Plano de Carreira do magistério municipal - https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/gaspar/lei-ordinaria/1992/136/1358/lei-ordinaria-n-1358-1992-institui-o-plano-de-carreira-do-magisterio-publico-municipal-de-gaspar-esta-belece-diretriz-geral-para-sua-implantacao-e-da-outras-providencias?q



MUNICÍPIO DE GASPAR

nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	aprovação deste Plano.	Meta Prevista 2025 100% Meta Alcançada 2020 100%	profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	=MAGIST%C3%89RIO Plano de Carreira do magistério estadual - https://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/6588-plano-de-carreira-magisterio-2015 Plano de Carreira do Magistério federal - http://www.planelto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm
Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e	Meta 19: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no quinto ano de vigência deste Plano e, no	Indicador 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio	Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e	Verificamos que nas três redes de ensino públicas: municipal, estadual e federal, ocorre as eleições para diretores de escola.



MUNICÍPIO DE GASPAR

<p>desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>	<p>mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</p>	<p>técnico da União para tanto.</p> <p>Meta Prevista 2017</p> <p>100%</p> <p>Meta Alcançada 2020</p> <p>100%</p>	<p>desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das políticas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>	
<p>Meta 20:</p> <p>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</p>	<p>Meta 20:</p> <p>Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Municípios, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a</p>	<p>Indicador 20:</p> <p>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</p> <p>Meta Prevista 2025</p> <p>Meta Alcançada 2020</p> <p>98,19% do valor investido em 2019</p>	<p>Meta 20:</p> <p>Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</p>	<p>Apuramos que em 2019 os governos municipal e estadual investiram nas escolas do município R\$ 59.901.116,02</p> <p>E em 2020, R\$ 58.815.075,15.</p> <p>Não conseguimos apurar os investimentos nos salários dos professores estaduais, nem dos federais; bem como os investimentos no</p>



MUNICÍPIO DE GASPAR

	vinculação de novas fontes de recursos.			<p>Campus do Instituto Federal de Santa Catarina na cidade, pois estão mesclados dentro da sede do Instituto em Florianópolis.</p> <p>Fontes: (Município de Gaspar, 2021) (Poder Executivo Federal, 2021) (Poder Executivo de Santa Catarina, 2021)</p>
--	---	--	--	--

Gaspar, 26 de fevereiro de 2021.

Luciane Silvia Martins Bailer
Técnica em Projetos
Matrícula 3974

Emerson Antunes
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE GASPAR



MUNICÍPIO DE GASPAR

Referências

- Bailer, L. S. (2021). *dados MATRICULA X POPULAÇÃO GASPAR SC 2020*. Fonte: Google Drive:
https://drive.google.com/file/d/1ipgRu0phgPFlx2Xnd-b_roDOin_SgJ6v/view?usp=sharing
- IBGE. (2010). *CENSO 2010*. Fonte: @ CIDADES:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/gaspar/pesquisa/23/27652?detalhes=true>
- IBGE. (24 de Fevereiro de 2015). *IBGE - PESQUISA DE AMOSTRA DE DOMICÍLIOS*. Fonte: @ CIDADES - GASPAR - SC:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/gaspar/pesquisa/19/29761>
- INEP. (2020). *Resultados SAEB*. Fonte: SAEB:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>
- INEP. (24 de Fevereiro de 2020). *SINOPSES ESTATÍSTICAS*. Fonte: SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>
- Município de Gaspar. (25 de 02 de 2021). *Portal da Transparência*. Fonte: Gaspar SC:
<https://grp.gaspar.sc.gov.br/grp/acesoexterno/programaAcessoExternoPortal.faces>
- Poder Executivo de Santa Catarina. (25 de 2 de 2021). *Portal da Transparência SC - despesas*. Fonte: Portal da Transparência SC: <http://www.transparencia.sc.gov.br/despesa/2020/indicador/2317>
- Poder Executivo Federal. (25 de 02 de 2021). *Portal da Transparência*. Fonte: Portal da Transparência:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/lista-consultas>
- QEDu. (2020). *QEDu - Gaspar - SC*. Fonte: QEDu:
<https://www.qedu.org.br/cidade/687-gaspar/ideb?dependence=5&grade=1&edition=2019>
- SEBRAE. (2017). *PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - GASPAR - SC*. Fonte: PEGEM GASPAR:
<https://www.dropbox.com/s/wkx5oiapaydvxxf/Gaspar%20Planejamento%20Estrat%C3%A9gico%20para%20a%20Gest%C3%A3o%20Municipal%20-%20Ed.%202018%20-%20Cidade%20Empreendedora.pdf?dl=0>



MUNICÍPIO DE GASPAR